



## Secretaria de Administração

### ERRATA E PRORROGAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE JOINVILLE** leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que na Concorrência n.º 085/2013, para Construção do CEI Ulysses Guimarães – Convênio Pró Infância – PAC 2 – FNDE, que promoveu as seguintes alterações conforme segue:

#### **1. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS.**

**1.1** - Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **09h** do dia **27/09/2013**, na Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, sita na Avenida Hermann August Lepper, nº 10. A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação), dar-se-á às **09:05h** do dia **27/09/2013**.

#### **2 – DO OBJETO**

##### **Onde se lê:**

**2.2** – O valor máximo admitido para a contratação é de R\$ 2.198.219,87 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

##### **Leia-se:**

**2.2** – O valor máximo admitido para a contratação é de R\$ 2.280.276,30 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

Informa-se que houve alterações no item **4.4 – Anexo IV**

Cronograma Físico-Financeiro;  
Orçamento Estimativo de Implantação;  
Orçamento Estimativo de Construção.

Joinville, 26 de agosto de 2013.

Miguel Angelo Bertolini  
Secretário de Administração

Daniela Civinski Nobre  
Diretora Executiva